



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 99/2023

OFÍCIO Nº 0306/2023-GAP

Protocolo 36316 Envio em 09/05/2023 11:10:44

Paraguaçu Paulista-SP, 08 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 102/2023-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação aos questionamentos 1, 2, e 3, as respostas constam no Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento 102/2023 – Câmara Municipal – Vereador Júnior Baptista, requerendo informações sobre o atendimento das disposições do ECA e da Lei Orgânica nas escolas municipais.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas, esclarecemos que:

- 1) O Departamento Municipal de Educação mantém postura e comportamento, em todas as suas unidades escolares e administrativas, que atende integralmente as legislações vigentes, inclusive o ECA e a Lei Orgânica, dando total suporte, orientação e capacitação a todos os colaboradores, acompanhando sua atuação sempre visando ao bem-estar dos munícipes, especialmente alunos, pais e colaboradores do setor da Educação.
- 2) Embora o Vereador não tenha especificado de qual protocolo deseja informações, tendo em vista a justificativa apresentada junto ao requerimento, esclarecemos que, em todas as atividades exercidas pelos alunos dentro das unidades escolares, sejam elas pedagógicas, lazer, alimentação, brincadeiras, lúdicas, dentre outras, é mantido protocolo de segurança e cuidado com os alunos, sempre com o devido acompanhamento de pessoas/colaboradores responsáveis pelas crianças. Para melhor compreensão e fundamentação dos esclarecimentos ora prestados, seguem anexas também informações fornecidas pelos respectivos Diretores das Unidades Escolares.
- 3) Sim. Tanto o Departamento Municipal de Educação quanto os gestores das unidades escolares, de forma contínua, acompanham e orientam a comunidade escolar quanto à segurança e proteção no âmbito das escolas. Para melhor compreensão e fundamentação dos esclarecimentos ora prestados, seguem anexas também informações fornecidas pelos respectivos Diretores das Unidades Escolares.

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULA RENATA BERTHO
Data: 03/05/2023 16:02:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu
Paulista**
Estado de São Paulo
Departamento de Educação



EMEI: BALÃO MÁGICO

Rua Jurandir Negrão, 55- Conjunto Humberto Soncini Barra Funda
Tel.: 33622770

MEMORANDO Nº 08/2023

Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2023.

Ilma.

Profª. Paula Renata Bertho
Secretaria de Educação

ASSUNTO: Resposta ao requerimento do vereador Sr. Junior Baptista

Em resposta ao requerimento n° 102/2023 do vereador Sr. Junior Baptista que requer informações tendo em vista o Estatuto da criança e do adolescente e a Lei Orgânica, onde questiona:

1- Qual tem sido a postura do Departamento de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da criança e do adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

O Departamento de Educação no uso de suas atribuições, oferece toda orientação, suporte e capacitação, visando atender todas as necessidades vigentes e emergentes da comunidade escolar, bem como, incluindo os protocolos de segurança da unidade escolar, amparando

2- Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Em todas as atividades que são realizadas durante o período em que as crianças estão na unidade escolar, seja de sala de aula ou recreação, as mesmas estão sempre acompanhadas por responsáveis (professores, auxiliares da vida escolar, funcionários e ou equipe gestora. Nos horários de refeições como café, almoço e janta, as crianças pequenas e bebes recebem toda a orientação, suporte, cuidado e vigilância constante das professoras e auxiliares, bem como, dos demais colaboradores da unidade escolar.

3- A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto a segurança e proteção das crianças?

A gestão escolar mantém-se sempre presente em constante vigilância, fiscalizando, orientando e capacitando os colaboradores da unidade escolar. Isso se dá de forma primordial no que se diz repeito a segurança e proteção das pessoas que ficam na escola, ainda mais agora diante dos últimos acontecimentos, visando sempre o bem estar, segurança e proteção das crianças. .

Respeitosamente



Josmari Ap. Passos de Lima
RG 42.998.797-3
Diretor de Escola



E.M.E.I. Bem-Me-Quer

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023.

MEMORANDO Nº: 05/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento da Sessão 102/2023-Vereador Sr. Júnior Baptista.

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?
R: O Departamento de Educação sempre ofereceu capacitação, orientação e o suporte necessário, visando assim atender todas as necessidades da comunidade escolar (professores, alunos, famílias e colaboradores) incluindo ainda neste protocolo a segurança da Unidade Escolar no seu todo.
- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?
R: As crianças durante o período escolar “rotina” estão sempre acompanhadas e supervisionadas por professores e Auxiliares de Vida Escolar (AVE), especificamente nos horários dos intervalos dirigidos, sendo eles: café, almoço e jantar e também no horário de recreação, as mesmas têm orientação, vigilância e cuidado dos colaboradores.
- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?
R: A gestão escolar acompanha de forma constante a atuação de seus colaboradores, fornecendo capacitação e suporte em todos os aspectos relacionados ao bem estar, proteção e segurança de todos que fazem uso da Unidade Escolar. Diante dos últimos acontecimentos intensificamos ainda mais os cuidados e comportamentos visando à proteção e segurança das crianças.

Atenciosamente,

Profª Priscila Cristina de Giusti Silva
R.G. nº 40.240.929-2
Diretor de Escola

Ilma Senhora.
Profª Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

“Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe.”

EMEI "ALGODÃO DOCE"

Paraguaçu Paulista 28 de Abril de 2023.

MEMORANDO Nº 04

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento da sessão 102/2023- Vereador Sr. Júnior Baptista

1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

R: O Departamento de Educação constantemente oferece capacitação, orientação e o suporte necessário, visando assim atender todas as necessidades da comunidade escolar(professores, alunos,famílias e colaboradores) incluindo ainda neste protocolo a segurança da Unidade Escolar como um todo.

2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R: As crianças durante o período escolar estão continuamente acompanhadas e supervisionadas por professores e AVEs (Auxiliar de Vida Escolar), principalmente nos horários dos intervalos dirigidos como café,almoço, e jantar com o reforço dos funcionários como também no horário de recreação permanecem em orientação, vigilância e cuidado de todos os colaboradores.

3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R: A gestão escolar acompanha de forma continua, a atuação de seus colaboradores, promovendo capacitação e suporte em todos os aspectos relacionados ao bem estar, proteção e segurança de todos os membros e usuários da Unidade Escolar. Diante dos últimos acontecimentos, intensificamos os cuidados e comportamento habituais, visando à proteção e segurança principalmente das crianças.

Atenciosamente,

Profª Eva Rodrigues Rosa
RG. Nº 16.269.140-3
Diretor de Escola

À Senhora
Profª Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento de Educação



EMEI IRMÃ LÚCIA

Av. Arthur Ebel nº 1715 Jd América CEP: 19.700.108 Tel (18) 33619655

MEMO Nº 13/2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2023.

Assunto: Resposta ao requerimento da sessão 102/2023 - vereador Junior Baptista.

1- Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da lei Orgânica nas escolas municipais?

O Departamento Municipal de Educação oferece capacitação, orientação e suporte necessário para o atendimento às necessidades da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e famílias). Também incluso no protocolo a segurança da Unidade Escolar.

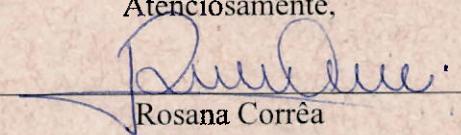
2- Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Em todas as atividades diárias, as crianças estão sempre acompanhadas pelas professoras e auxiliares da vida escolar (AVEs), sejam atividades de sala de aula, ou recreação. Os horários de café, almoço e jantar, é necessário uma maior atenção, orientação, vigilância e cuidados devido a faixa etária das crianças atendidas (bebês e crianças bem pequenas), dessa forma, são constantemente acompanhados pelos colaboradores da unidade escolar.

3- A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

A Equipe gestora está em constante acompanhamento de seus colaboradores, oferecendo capacitação e orientação a toda equipe da Unidade Escolar em todos os aspectos, compreendendo também neste caso, a segurança e a proteção de todas as pessoas que permanecem na unidade escolar diariamente. Diante dos últimos acontecimentos, com episódios ocorridos nas escolas, houve a intensificação nos cuidados com a segurança e a proteção das crianças.

Atenciosamente,


Rosana Corrêa
RG:25.461.845-5
Diretor de Escola

Ilma Senhora
Profª Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguacu Paulista

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 - Centro - Cep: 19700-000

Fone: 3361-9640 - e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe".

EMEF PROF. ANTONIO MAZZEI

Rua: Conceição de Monte Alegre, nº 200 – Vila Affine - Cep: 19703-024

Telefone: (18) 3361-9658

e-mail: antoniomazzei@eparaguacu.sp.gov.br.com

MEMORANDO INTERNO

DA: EMEF PROFESSOR ANTÔNIO MAZZEI

Fernanda Rogério da Silveira Gomes – Diretora da Unidade Escolar

PARA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paula Renata Bertho – Diretora do Departamento

Prezada Diretora,

Tendo em vista o Requerimento nº 102/2023 do vereador Junior Batista, venho afirmar que:

- 1) O Departamento sempre disponibilizou total apoio a unidade escolar, proporcionando acompanhamento, capacitação, orientação e suporte em todos os aspectos pedagógicos e administrativos, estando, assim, incluído a aplicação e respeito a toda a legislação. Após os fatos ocorridos no país nas últimas semanas, houve uma intensificação quanto ao quesito de segurança na unidade escolar.
- 2) A unidade escolar, através de seus colaboradores, sempre teve atenção durante todo o período de aulas, não somente nos momentos de início e término das aulas, sendo que, os alunos em todos os momentos são dirigidos e acompanhados por colaboradores, jamais permanecendo sozinhos. Especificamente durante os intervalos as crianças também são acompanhadas e dirigidas por colaboradores, não estando sozinhas em nenhum momento e, após os fatos ocorridos no país os cuidados com a segurança e proteção dos alunos foi redobrada.
- 3) A escola no intuito de se evitar qualquer situação indesejada, para segurança da unidade escolar e de todos que lá estão à equipe gestora está em constante acompanhamento das atividades de seus colaboradores, mantendo orientação e suporte, mantendo-se sempre atentos a toda e qualquer situação que venha ocorrer dentro da Instituição de Ensino. Devemos ressaltar também que a escola conta com sistema de monitoramento por câmeras, botão de pânico ligado diretamente a central de monitoramento da Guarda Civil Municipal, os portões são abertos somente para entrada e saída de alunos e sempre contam com um colaborador durante esse momento, manutenção de todos os acessos a unidade escolar (portões) permanecem fechados durante o período de aulas, atenção redobrada de todos os colaboradores, reforço na ronda pela Guarda Civil Municipal, a presença física de Guardas Municipais durante a entrada e saída de alunos e reforço na ronda pela Polícia Militar. A gestão da escola mantém todos os cuidados zelando pela segurança e proteção das crianças.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 - Centro - Cep: 19700-000

Fone: 3361-9640 - e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe".

EMEF PROF. ANTONIO MAZZEI

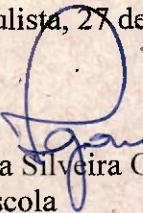
Rua: Conceição de Monte Alegre, nº 200 – Vila Affine - Cep: 19703-024

Telefone: (18) 3361-9658

e-mail: antoniomazzei@eparaguacu.sp.gov.br.com

Certa de ter atendido ao solicitado, antecipo agradecimentos, estando à disposição para mais informações se necessário.

Paraguaçu Paulista, 27 de Abril de 2023.


Fernanda R. da Silveira Gomes
Diretora de Escola



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Rua: Francisco Jacinto da Silva Veado, 309 – Centro

Cep:19700-05 - Fone:(18) 3361-9651

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - São Paulo

CEP:19700-00 - E-mail: dona.cota@eparaguacu.sp.gov.br



E.M.E.I. "Dona Cota"

Além de EDUCAR; BRINCAR E AMAR.

Resposta ao requerimento de sessão 102/2023 do Vereador Junior Batista que requer as seguintes informações:

1- Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

Resposta: O Departamento Municipal de Educação, , tem oferecido suporte e orientações para todas as Unidades Escolares, diante do exposto, os cuidados e segurança estão sendo intensificados.

2- Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Resposta: O protocolo nos intervalos, sempre foi de atenção aos cuidados com os alunos, os mesmos são realizados pelos colaboradores, funcionários e Equipe Gestora. Após os últimos acontecimentos foram intensificados os cuidados em relação a entrada de terceiros no espaço escolar.

3- A Direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto a segurança e proteção das crianças?

Resposta: A Direção escolar sempre teve atenta a conduta dos seus agentes / colaboradores, proporcionando orientações e acompanhamento dos mesmos quanto a segurança e proteção das crianças, redobrando os cuidados após os últimos acontecimentos.


Darcilei Pereira Nêris
RG:23.796.682-7
Diretor de escola

Professor(a) Darcilei Pereira Nêris

Diretor de Escola



EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

Rua Rui Ferreira da Rocha, 161 – Barra Funda – CEP: 19707-070 Fone: (18) 3361-6946
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo

Resposta ao Requerimento do Vereador José Roberto Baptista Junior

Em resposta ao requerimento nº 102/2023 do vereador José Roberto Baptista Junior, que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, respondendo as seguintes questões:

1 – Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação, visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas Municípios?

Resposta: O Departamento de Educação sempre forneceu a escola o suporte necessário com capacitação e orientação para os gestores, estando, assim, incluído a instrução para a observância e aplicação da legislação em todos os seus aspectos. Esta Unidade Escolar tem intensificado o cuidado após os últimos acontecimentos com adequações para monitorar a entrada de terceiros, além das câmeras de videomonitoramento e alarmes, que produzem alertas somente em casos de anormalidades.

2 – Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Resposta: Os protocolos dos intervalos, momentos em que na Educação Infantil de 4 e 5 anos os alunos estão no refeitório ou em momentos de parque ou atividades fora da sala de aula, os alunos são monitorados e



EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS

Rua Rui Ferreira da Rocha, 161 – Barra Funda – CEP: 19707-070 Fone: (18) 3361-6946
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo

acompanhados pelos professores, gestores, AVEs e colaboradores, jamais permanecendo sozinhos. Após os acontecimentos recentes os cuidados com os alunos foram intensificados.

3 – A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

Resposta: Sim. A gestão sempre esteve atenta a conduta de seus colaboradores, proporcionando orientações e acompanhando-os quanto a segurança e proteção das crianças que recebem os cuidados, principalmente após os últimos acontecimentos.

Eliana Pacheco Pernica

Diretor de Escola
Eliana Pacheco Pernica
Rg: 19.783.439-5
Diretor de Escola



“EMEF “ALEXANDRINA PENNA””

Rua: Dos Vieiras,260 – Tel. (18) 3361-9641 / CNPJ 48.361.224/0001-55
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19.707 - 094
e-mail: alexandrina.penna@eparaguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO DA SESSÃO 102/2023

Em resposta ao Requerimento do vereador JUNIOR BAPTISTA.

Em resposta ao requerimento nº102/2023 do vereador Junior Batista que requer informações quanto a aplicabilidade da Lei Orgânica e do ECA nas unidades escolares, temos a informar o que segue.

1). Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

R: **O Departamento Municipal de Educação sempre deu total suporte, capacitação e orientação aos gestores das unidades escolares, estando sempre instruindo a observar em todos os aspectos as legislações vigentes, incluindo-se, nesse arcabouço o ECA e a Lei Orgânica. Assim, sempre primando pela observância a legislação e oferecendo acompanhamento.**

2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R: **A unidade escolar, através de seus colaboradores sempre esteve atenta e presente durante todo o período de atividades da escola, desde o início até o término, dessa forma, os alunos jamais permanecem sozinhos em qualquer momento, estando sempre acompanhados por colaboradores. Especialmente nos intervalos, os alunos são monitorados, dirigidos e acompanhados por colaboradores, visando o bem estar e a segurança de todos. Após os últimos acontecimentos os protocolos com os cuidados dos alunos foram redobrados.**

3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R: **A gestão da escola sempre foi atenta as posturas profissionais de seus colaboradores. E com aos acontecimentos atuais essas posturas foram redobradas, sempre com o objetivo do bem estar das crianças, incluindo a proteção e segurança.**

Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023.

Vera Lúcia Silva Rocca
RG: 21.511.337-8

Vera Lúcia Silva Rocca
Rg: 21.511.337-8
Diretora de Escolas



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe."

EMEI PROF^a MARILDA DE LIMA VITOR FARIA

Avenida Brasil, nº 1914 – Vila Athaíde – Cep: 19.703-040 Fone: (18) 3361-9656
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo
e-mail: marilda.faria@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023.

MEMORANDO Nº: 12/2023

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento da sessão 102/2023 – Vereador Júnior Baptista

1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

O Departamento de Educação sempre ofertou capacitações, orientações e suporte aos seus colaboradores (gestores, professores e demais servidores que exercem suas funções no espaço escolar), tendo como objetivo garantir a segurança e o bem estar de toda comunidade escolar. Sendo que, sempre orientou para que em todos os aspectos e atuações das unidades escolares e de seus colaboradores sejam observadas as legislações.

2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

O protocolo durante os intervalos dos alunos sempre foi e está sendo monitorado e acompanhado por gestores, auxiliares de vida escolar, professores e demais colaboradores. Após os últimos acontecimentos foram realizadas mais algumas adequações de segurança com a intensificação das medidas visando à segurança e proteção das crianças. Lembrando que todas as escolas são monitoradas por fiscalização eletrônica.

3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

A direção escolar sempre esteve atenta a toda conduta de seus colaboradores quanto à proteção e bem estar dos seus alunos, para tanto proporciona orientações periódicas, suporte e acompanhamento da rotina escolar. Após os últimos acontecimentos foram intensificadas as orientações e suporte em todas as práticas escolares, visando à segurança dos alunos.

Atenciosamente,

Profª Roseli Aparecida de Paulo
R.G. nº 24.139.517-3
Diretor de Escola

Roseli Aparecida de Paulo
Rg: 24.139.517-3
Diretor de Escola

Ilma Senhora
Profª Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe."

E.M.E.F. "Prof. Osório Lemaire de Moraes"

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Em resposta ao Requerimento de Sessão 102/2023, DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais.

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

Resposta: O Departamento de Educação está sempre a disposição, dando capacitação, suporte e acompanhando as unidades escolares, visando o bem estar de todos os alunos e colaboradores e a aplicação da legislação.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Resposta: A escola sempre manteve o protocolo de acompanhamento de seus alunos, sendo todos os intervalos são dirigidos pelos colaboradores estando às crianças sempre acompanhadas e após os últimos acontecimentos quanto à segurança, foi intensificado os cuidados durante os intervalos, visando a garantia da segurança e proteção dos alunos.

- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

Resposta: Sim. A gestão escolar sempre acompanhou os seus colaboradores em suas atividades, proporcionando orientação, capacitação e suporte para o bem estar dos alunos e para que mantenha a segurança e proteção das crianças. Diante dos fatos ocorridos essas condutas da gestão foram redobradas, visando sempre à proteção e segurança de todos.

Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2023.

Profª Célia Regina de Paula
RG 26.736.087-3
Diretor de Escola



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

“Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe.”

EMEF Prof.ª Cléia Caçapava Silva

Rua Alagoas nº 455 – Jd. Murilo Macedo – Telefone: (018) 3361.7131
e-mail: cleiacacapavasilva@gmail.com

Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023.

Ofício Nº: 09/2023

Assunto: Resposta ao requerimento

Ref. Requerimento 102/2023

Prezada Senhora:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, em resposta ao requerimento 102/2023, no qual o vereador Júnior Baptista requer informações à respeito do direito a segurança das crianças nas escolas e creches:

1)- Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas Municipais?

Resposta:

O Departamento de Educação sempre ofereceu total suporte desde orientação e até capacitação aos colaboradores do setor de educação do município, em todas as oportunidades sempre frisou a observância de toda a legislação, incluindo-se o ECA e a Lei Orgânica.

2)- Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Resposta:

A gestão da unidade escolar sempre zelou e esteve atenta aos alunos, mantendo-se o acompanhamento e orientação em todos os momentos, não deixando os alunos sozinhos em nenhuma atividade dentro do ambiente escolar. Especificamente, quando dos intervalos, os alunos são acompanhados e dirigidos pelos colaboradores, visando à segurança e bem estar de todos. Após os últimos acontecimentos a atenção está sendo redobrada.

3)- A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

Résposta:

Sim, sempre houve orientação e acompanhamento para garantir a segurança das crianças e com os últimos adventos, a conduta da gestão foi intensificada no quesito de orientação e cuidados com todas as crianças.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sânia Guerino de Andrade
Diretor de Escola

Sânia Guerino de Andrade
RG. 27.036.858-9
Diretor de Escola

Exma. Senhora
Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

EMEI MARIA ANTÔNIA TORRES GOBBI ALFREDO

Rua: Ruth Dellberador nº. 90 – Jardim Murilo Macedo- CEP 19703-286 Fone(18) 33362-3733

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo e-mail: maria.antonia@eparaguacu.sp.gov.br

Resposta ao requerimento do vereador Junior Baptista.

Em resposta ao requerimento de sessão 102/2023 do vereador Junior Baptista que requer as seguintes informações abaixo:

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

R: O Departamento Municipal de Educação sempre deu todo o suporte as unidades escolares, gestores e colaboradores, através de orientação e acompanhamento. Em todas as oportunidades é corroborado a necessidade de observação e cumprimento das legislações vigentes, inclusive do ECA e da Lei Orgânica. Após os últimos acontecimentos o Departamento e a gestão da unidade escolar intensificou os cuidados quanto a segurança de todos que freqüentam a unidade escolar.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R: A gestão sempre esteve atenta e preocupada com o bem estar de todos os alunos e colaboradores, sendo que, os alunos jamais ficam sem acompanhamento durante as atividades escolares. Especialmente quanto aos intervalos, os alunos são sempre acompanhados, dirigidos e orientados por colaboradores, visando à proteção e segurança de todos. Após os últimos acontecimentos foram intensificados os cuidados em relação à segurança e proteção das crianças.

- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R: A direção escolar sempre esteve atenta a conduta dos seus agentes e colaboradores, proporcionando orientação e acompanhamento dos mesmos em todos os aspectos de suas atuações, inclusive quanto à segurança e proteção das crianças, tendo sido redobrado os cuidados após os últimos acontecimentos.

Adriane Aparecida do Nascimento Souza
R.G 27.688.178-3
Diretor de Escola

Profa. Adriane Aparecida do Nascimento Souza
RG:27.688.178-3
Diretor de Escola



EMEI ARCO IRIS

Fernando Costa 744 – Barra Funda – CEP:19707-050 Fone: (18) 3361-2826
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo

MEMO N° 26/2023

Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2023.

Sra.

Profª Paula Renata Berto
Diretora de Departamento

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 102/2023

Em resposta ao requerimento 102/2023 do vereador Júnior Baptista.

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?**

R: O Departamento de Educação sempre ofereceu toda orientação, capacitação e suporte tendo em vista amparar todas as necessidades da comunidade escolar: alunos, professores, funcionários e famílias. Estando sempre buscando o bem estar de todos e o cumprimento de toda a legislação, inclusive do ECA e da Lei Orgânica.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e pré escolas?**

R: Todo período escolar, assim como nas atividades de sala de aula, brincadeiras, alimentação, as crianças estão sempre acompanhadas por professores, A.V.E (Auxiliar de Vida Escolar), colaboradores. Não sendo diferente nos momentos de intervalos, onde as crianças também são dirigidas, acompanhadas e orientadas pelos colaboradores, não permanecendo sozinhas em nenhum momento durante o período



EMEI ARCO IRIS

Fernando Costa 744 – Barra Funda – CEP:19707-050 Fone: (18) 3361-2826
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo

escolar, sempre visando a proteção e o bem estar da criança. Diante dos últimos acontecimentos os cuidados quanto à segurança foram redobrados.

3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R: A gestão escolar sempre esteve atenta e acompanhando as atividades de seus colaboradores, estando em constante capacitação, orientação e acompanhamento dos colaboradores da escola em todos os aspectos, incluindo-se neste caso a segurança e proteção das pessoas que permanecem na Unidade Escolar. Diante dos acontecimentos ocorridos em escolas do nosso país, foi intensificado as medidas de segurança e proteção das crianças.

Profª: Juliana Carvalho Rodrigues de Lima
Diretor de Escola

Juliana Carvalho R. de Lima
RG 40.586.365-2
DIRETOR DE ESCOLA



E.M.E.F. Cel. Antônio Nogueira

Rua Maria Paula Gambier Costa nº 586 – Centro - Fone: (018) 3361-9649

Cep 19.700-021 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista – S.P.

antonio.nogueira@eparaguacu.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR DR. JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Em resposta ao requerimento 102/2023 do vereador José Roberto Baptista Junior que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, respondendo as seguintes questões:

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

RESPOSTA: O Departamento Municipal de Educação sempre nos deu suporte, com capacitações e orientações, sempre primando pela total aplicação da legislação.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

RESPOSTA: Nossa escola sempre teve um protocolo de acompanhamento dos alunos sendo que nos últimos acontecimentos, este atendimento foi intensificado.

- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

RESPOSTA: Sim. A equipe gestora escolar auxiliada pelos professores e funcionários, são acompanhados e orientados periodicamente pela gestão quanto a conduta, segurança e proteção das crianças, cuidados esses que foram redobrados após os últimos acontecimentos.

Respeitosamente,

OSMAIR VITÓRIO IZEPI
RG 10.767.429-4
Diretor de Escola



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

EMEI PROFª RUTHNÉA DE CÁSSIA SOUZA

Rua Herculano de Azevedo, nº 463 – Vila Nova
Telefone: 3362-3473 - Paraguaçu Paulista/SP.
CNPJ: 05.168.938/0001-39
Email: ruthnea.souza@eparaguacu.sp.gov.br

Resposta ao requerimento do vereador Junior Batista:

Em resposta ao requerimento nº 102/2023, do vereador Sr. Junior Batista que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, respondendo as seguintes questões:

1-Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

R: O Departamento Municipal de Educação sempre deu suporte técnico, capacitações e orientações para os colaboradores da Unidade Escolar e gestores, além de ter intensificado tais ações quanto à segurança e cuidados perante os últimos acontecimentos. Em todas as oportunidades sempre frisou que em todos os aspectos e atuações da unidade escolar deve ser observadas as legislações, incluindo-se o ECA e a Lei Orgânica.

2-Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R: Já faz parte da rotina escolar, monitorar e acompanhar as entradas, saídas e intervalos dos alunos diariamente pelos gestores, funcionários e A.V.Es. , após os últimos acontecimentos foram feitas mais adequações e reforçado os cuidados em tais acompanhamentos, com o intuito de reforçar ainda mais a segurança e proteção de todos que estão na unidade escolar.

3-A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R: Sim, a gestão escolar sempre esteve atenta a toda conduta dos seus colaboradores, oferecendo orientações diretas e constantes, além de acompanhar os mesmos quanto ao trabalho em todos os aspectos, inclusive no que se refere à segurança e proteção das crianças, redobrando os cuidados após os últimos acontecimentos.

Paraguaçu Paulista, 27 de Abril de 2023.

Andreia Corredato Guerino
RG: 20.819.168-9
Diretor de Escola



EMEIF PROFESSORA IVONY AFFINI MATHEUS

Rua Emílio Vieira de Carvalho, 509 – Fone: (18) 3361-7985
Conceição do Monte Alegre – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19715-020
e-mail: ivonyaffinimatheus@hotmail.com

Resposta ao requerimento do vereador Junior Baptista

Em resposta ao requerimento nº 102/2023 do vereador Junior Baptista que requer informações sobre o art 7º do Estatuto da Criança e do Adolescentes e do art 238 da Lei Orgânica do Município respondendo as seguintes questões:

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica do Município?

R – O Departamento de Educação dá suporte, orientações e capacitações necessárias para os diretores, professores e colaboradores das Unidades Escolares, reforçando sempre a necessidade de observação e aplicação da legislação em todos os seus aspectos.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R – O protocolo de entrada, intervalos e saída da Unidade são monitorados e acompanhados por funcionários, professores e direção da escola. Frisando que, os alunos são acompanhados durante todas as atividades na unidade escolar, incluindo os períodos de intervalo, jamais permanecendo sem acompanhamento, visando sempre o bem estar de todos e a proteção dos alunos. Temos também a fiscalização por câmeras de monitoramento.

- 3) A Direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto a segurança e proteção das crianças?

R – A gestão esteve sempre atenta a toda ação dos funcionários proporcionando orientações em intervalos regulares e acompanhando os mesmos, visando sempre a segurança e a proteção dos educandos e assegurando ainda mais os cuidados após os últimos acontecimentos relacionados a escolas em nosso país.

Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023


Sonia Maria de Castro
Diretor de Escola



EMEF PROF. CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA

Av. Hugo Simonetti, 675 – Jardim das Oliveiras - Tel. 3361.5511.

Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19705 – 094

Ofício Nº: 18/2023.

Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora

PAULA RENATA BERTHO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Em resposta ao Requerimento 102/2023, onde:

Requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais.

1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

R.: O Departamento de Educação mantém um diálogo permanente com as Escolas através de orientações e capacitações aos gestores e colaboradores, desta forma todos os cuidados referentes ao bem estar e ao bom atendimento à Comunidade Escolar é dado como prioridade preservando todos os direitos cabíveis ao âmbito escolar previstos na legislação vigente.

2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R.: Entradas e intervalos sempre fizeram parte das rotinas das escolas, ação que exige muitos cuidados, por diversos fatores, desta forma os intervalos são dirigidos e observados por colaboradores (Inspetor, AVEs e Equipe Gestora) que zelam pela segurança de todos, diante dos últimos acontecimentos a atenção nos aspecto segurança foi intensificada, vale ressaltar que todos os espaços são monitorados por câmeras de segurança internas e pela vigilância municipal e a entrada e saída para o interior da escola sempre foi autorizada através de travas eletrônicas.

3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R.: Sim, nosso trabalho é permanente e mesmo antes dos acontecimentos faz parte do nosso planejamento reuniões com todos os profissionais da unidade escolar onde em pauta rege diferentes assuntos, segurança e proteção a integridade física dos alunos são prioridades, atualmente a atenção foi redobrada.

Colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Adriano de Freitas Sales
Diretor de Escola



E.M.E.F. "Prof" Therezinha de Lourdes Cação Goya"
Av. Manoel Antônio de Souza, n. 1332 – Barra Funda
CEP: 19707-030 - Paraguaçu Paulista – São Paulo
Tel.: (18) 3361-9663
e-mail: therezinhagoya@gmail.com.br



Resposta ao requerimento do vereador Júnior Baptista.

Em resposta ao requerimento nº 102/2023 do vereador Júnior Baptista que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, respondendo as seguintes questões:

1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

Resposta: O Departamento de Educação sempre deu suporte, capacitando e orientando a todos os colaboradores, frisando e primando pela aplicação da legislação.

2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Resposta: A escola sempre teve um protocolo de acompanhamento dos alunos, os quais durante todo o período escolar são acompanhados por colaboradores, não ficando sozinhos em nenhum momento. Devido aos últimos acontecimentos, este acompanhamento foi intensificado.

3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

Resposta: Sim. Os colaboradores são acompanhados e orientados periodicamente pela gestão quanto a conduta em todos os aspectos e, especialmente quanto a segurança, proteção e bem estar das crianças, cuidados esses que foram redobrados após os últimos acontecimentos.

Respeitosamente,

Matheus Veríssimo Christiano Pereira
RG 34.293.618-9
Diretor de Escola



E.M.E.I.F. 'Domingos Paulino Vieira"

Rua Osvaldo Cruz s/nº -Distrito de Roseta-CEP: 19.720-006 Paraguaçu Paulista –São Paulo – Tel.: (18) 3361-9650
email: escolamunicipal_domingos@yahoo.com.br

MEMORANDO INTERNO

Resposta ao requerimento do vereador Júnior Baptista.

Em resposta ao requerimento nº 102/2023 do vereador Junior Baptista que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, temos a informar o que segue:

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da criança e do adolescente e da lei orgânica nas escolas municipais?

R: O departamento de Educação proporciona sempre orientações, capacitações e acompanhamento aos gestores, professores e colaboradores de maneira atender às necessidades dos alunos conforme está previsto na legislação.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R: Além das entradas e, inclusive nos intervalos, todos os alunos são monitorados e acompanhados por meio de colaboradores, bem como também a participação da gestão e monitoramento eletrônico (câmeras).

- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R: A direção sempre agiu de forma a acompanhar todas as condutas de seus colaboradores. A gestão está atenta à conduta dos seus agentes e colaboradores proporcionando orientações periódicas e acompanhando os colaboradores quanto à segurança e proteção das crianças redobrando-se os cuidados na escola após os últimos acontecimentos relacionados à segurança.

Paraguaçu Paulista, 27 de Abril de 2023.

DEPTO DE EDUCAÇÃO
Protocolo Interno nº: 145 / 2023
Data: 27 / 04 / 23
Responsável: Júlio Moraes

Euripedes Gomes do Amaral Júnior
RG 25545008-4

Diretor

Euripedes Gomes do A. Jr
RG: 25.545.008-4
Assessor de Direção



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 9640
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

“Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe.”

E.M.E.F. “ PROF^a HELENA WIRGUES RAMOS ”

Rua Jerônimo Vieira, 685 – Vila Nova – Fone: (0XX) 18-3361-9659
e-mail: helena.wirgues@eparaguacu.sp.gov.br -CEP. 19703-053

OFÍCIO Nº 11/2023

Resposta ao Requerimento 102/2023 do vereador Jose Roberto Baptista Junior.

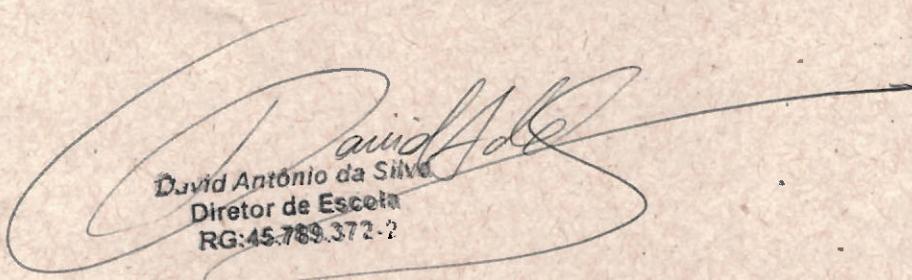
O diretor da Unidade Escolar E.M.E.F. Prof^a Helena Wirgues Ramos que subscreve, através do presente presta as informações solicitadas através do Requerimento 102/2023, nos termos a seguir:

1 – O Departamento Municipal de Educação sempre deu total suporte a unidade escolar, atendendo as necessidades dos alunos e colaboradores, fornecendo capacitação, orientação e acompanhamento visando e garantindo os direitos das crianças e a aplicação de todas as legislações vigentes.

2 – A unidade escolar sempre se preocupou e tomou medidas para garantir a segurança e proteção de seus alunos e colaboradores, tanto no início e término do período escolar, quanto nos intervalos, sendo que, os alunos estão sempre acompanhados e dirigidos por colaboradores durante todo o período, inclusive com monitoramento de câmeras e, após os fatos ocorridos no país nas últimas semanas, esse cuidado e acompanhamento foi redobrado, visando sempre a garantia de segurança e proteção de todos que frequentam e trabalham na unidade escolar.

3 – Sim. Os gestores sempre estiveram acompanhando a atuação dos colaboradores, fornecendo-lhes orientação individualizada e em grupos, com suporte e auxílio em suas condutas, tendo como objetivo a segurança e proteção dos alunos, inclusive com a intensificação do acompanhamento e orientação em razão dos acontecimentos ocorridos nas últimas semanas.

Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023


David Antônio da Silva
Diretor de Escola
RG:45.789.372-2



"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe."

EMEI Girassol

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 abril de 2023.

MEMO N° 27/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento da Sessão 102/2023-Vereador Junior Baptista

1- Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica das Escolas municipais?

O Departamento de Educação sempre ofereceu todo o suporte, orientação e capacitação visando atender todas as necessidades da comunidade escolar (alunos, professores, colaboradores e famílias), estando incluída no protocolo a segurança da unidade escolar e a garantia dos direitos da criança, com o respeito às legislações.

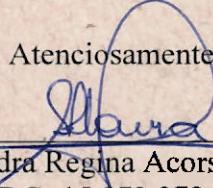
2- Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Durante todo o período escolar, em todas as atividades, seja em sala, intervalo ou recreação, as crianças estão sempre acompanhadas de professoras e Auxiliares de Vida Escolar – AVE. Especificamente no horário dos intervalos os alunos recebem orientação, cuidado e vigilância das professoras, AVE e demais colaboradores, estando sempre acompanhadas e dirigidas, jamais permanecendo sozinhas. Após os acontecimentos das últimas semanas os cuidados quanto à segurança e proteção das crianças foram intensificados.

3- A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

A gestão escolar sempre auxiliou nas atividades de seus colaboradores e, está em constante capacitação, orientando e acompanhando os colaboradores da unidade escolar em todos os aspectos, incluindo-se nesse caso a segurança e a proteção das pessoas que ficam na unidade escolar. E diante dos últimos acontecimentos nas escolas, a direção intensificou ainda mais as medidas de segurança e proteção das crianças.

Atenciosamente,


Profa. Sandra Regina Acorsi de Moura

RG: 15.972.979-8

Diretor de Escola

Ilma. Senhora
Profa. Paula Renata Bertho
Diretora do Departamento de Educação



EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO

Rua: Santos Dumont, 1.436 - Vila Affini Cep. 19.703-022

Telefone: (18) 3361- 9653

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2023

Resposta ao requerimento do Vereador Junior Baptista.

Em resposta ao requerimento de Sessão 102/2023 do Vereador Junior Baptista, que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas Escolas Municipais, temos a informar o que segue.

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas Escolas Municipais ?

R – O Departamento de Educação oferece toda orientação, suporte e capacitação, visando atender todas as necessidades da comunidade escolar, ou seja, alunos, professores, colaboradores e família. Inclui-se nesse protocolo a segurança e proteção dos alunos e colaboradores da Unidade Escolar.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

R – Durante todo o período escolar, em todas as atividades, dentro da sala de aula, em recreações, no salão, intervalos, as crianças sempre estão acompanhadas por colaboradores. Especificamente nos intervalos conforme já informado, os alunos estão sempre acompanhados e dirigidos por colaboradores, além da vigilância por câmeras de segurança, assim, a unidade escolar sempre visou e atuou para garantia da segurança e bem estar de todos. Em razão dos últimos acontecimentos foi redobrada a atuação dos colaboradores quanto a segurança e proteção das crianças.

- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

R – A gestão escolar sempre acompanhou o exercício das atividades de seus colaboradores e está em constante capacitação, orientando e acompanhando os colaboradores da Unidade Escolar em todos os aspectos, envolvendo neste caso a segurança e a proteção das pessoas que se encontram na Unidade Escolar. Devido aos últimos acontecimentos nas escolas em nosso país, intensificou ainda mais as medidas e comportamentos visando à segurança e proteção das crianças e de todos os colaboradores da U.E.

Jussara
Jussara Maria Pereira Negri
RG: 29.317.751-X
Diretora Escolar

Jussara
Jussara M. Pereira Negri
RG 29.317.751-X
Diretor de Escola



EMEI BEIJA-FLOR

TEL: (18)3361-9645

**Av. Manoel Antonio de Souza, nº1480.
Barra Funda – Paraguaçu Paulista – SP
Email: beija.flor@eparaguacu.sp.gov.br**

Resposta ao requerimento do vereador Junior Baptista

Em resposta ao requerimento nº 102/2023 do vereador Junior Baptista que requer informações sobre o atendimento das disposições do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais, respondendo as seguintes questões:

1- Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

O Departamento Municipal de Educação sempre prestou suporte, através de acompanhamento da unidade escolar quanto a proteção e respeito aos direitos de nossas crianças, promovendo diversas capacitações e orientações acerca de prevenção e conscientização quanto a segurança e cuidados. Perante os últimos acontecimentos tem intensificado o apoio e orientação junto aos Gestores e colaboradores para que seja garantida a segurança das crianças e de todos que estão na unidade escolar.

2- Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Desde a entrada no ambiente escolar, os protocolos de proteção à vida são redobrados com o intuito de garantir a segurança de todos (crianças, professores, funcionários, equipe gestora). Durante todo o período escolar, as crianças estão acompanhadas por colaboradores em suas atividades, inclusive durante os intervalos, jamais permanecendo sem acompanhamento e direção. Todos os protocolos de segurança são cumpridos pela unidade escolar e, diante dos últimos acontecimentos foi intensificado o cuidado e vigilância na unidade escolar visando sempre a segurança e proteção dos alunos e colaboradores.

3- A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas de seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

Sim. A Direção sempre esteve atenta a conduta junto a sua equipe, oferecendo orientações constantes e diretas, além de acompanhar os colaboradores quanto ao trabalho em todos os seus aspectos, inclusive no que se refere à proteção e segurança das crianças, intensificando os cuidados após os últimos acontecimentos.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 27 de abril de 2023.

Carla Simone Domingues
Rg: 20.093.437
Diretor de Escola



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 714 –Fone: (18) 3361 9640
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe."

E.M.E.F. "Prof. Sidnei Gomes Salomão"

Resposta ao requerimento do vereador Junior Baptista.

Em resposta ao requerimento nº 102/2023 do vereador Junior Baptista, segue as informações solicitadas:

- 1) Qual tem sido a postura do Departamento Municipal de Educação visando ao atendimento das disposições do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica nas escolas municipais?

Resposta: O Departamento Municipal de Educação sempre deu total suporte a toda a comunidade escolar desta U.E, mantendo a prática de capacitações, orientação e acompanhamento primando sempre pela aplicação da Legislação Vigente.

- 2) Além das entradas, qual tem sido o protocolo durante os intervalos das crianças em creches e escolas?

Resposta: Em todas as atividades da unidade escolar, sempre houve o protocolo de acompanhamento por parte da equipe gestora e colaboradores, objetivando a segurança e bem estar de todos os alunos. Diante dos acontecimentos dos últimos dias, este acompanhamento foi intensificado, estando os alunos em todo o período escolar sempre acompanhados e dirigidos por colaboradores, inclusive havendo a vigilância por câmeras, além do que, a gestão sempre está presente durante o início e final dos períodos escolares e quando dos intervalos dos alunos.

- 3) A direção das escolas tem orientado e fiscalizado as condutas e seus agentes quanto à segurança e proteção das crianças?

Resposta: Sim, a gestão escolar está sempre atenta a postura dos seus colaboradores e professores no sentido de proteção das crianças, fornecendo orientação, capacitação e suporte para todos e acompanhando o trabalho de todos que atuam na unidade escolar. Diante dos acontecimentos dos últimos dias, esses cuidados têm sido redobrados.

Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2023.


Andréia Brazão Monteiro Gaspar
RG: 25.461.788-8
Diretor de Escola

Andréia B. Monteiro Gaspar
RG: 25.461.788-8
Diretor de Escola

